

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.272.374/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/07/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DBS CONTABILIDADE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DBS CONTABILIDADE</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ADELAIDE VASCONCELOS</b>		NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP <b>77.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>CASEARA</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DBSCONTABILIDADE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(63) 8430-1014</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **11:03:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
DALCI BERNARDO DA SILVA  
CNPJ: 34.272.374/0001-88**

**DALCI BERNARDO DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Paraíso do Tocantins – TO, carteira de identidade nº 056984 SSP/TO, nascido em 09/10/1978, contador, inscrito no CRC-TO nº TO-002043/O e CPF sob nº 853.333.521-00, residente e domiciliado na Avenida Adelaide Vasconcelos nº S/N, bairro Bela Vista, Município de Caseara - TO, CEP: 77680-000, titular da Empresa Individual de nome empresarial **DALCI BERNARDO DA SILVA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17100815892, com sede na Avenida Adelaide Vasconcelos SN, setor Bela Vista, Município de Caseara - TO, CEP: 77.680-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 34.272.374/0001-88, fazendo uso do que permite o Código Civil, arts. 968 e 969. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. Manual de Registro de EI, IN DREI nº 81, de 2020, itens 2 e 5, seção I, capítulo II; item 3, seção II, capítulo II. ora transforma seu registro de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser “**DBS CONTABILIDADE LTDA**” e nome fantasia “**DBS CONTABILIDADE**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O acervo do Empresário Individual, passará a constituir o capital da Sociedade Limitada, ficando o capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

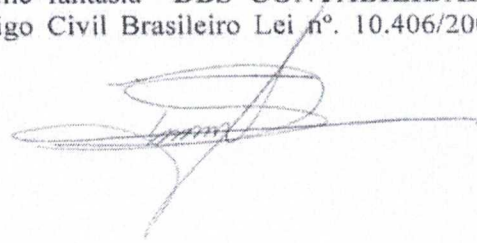
**CLÁUSULA TERCEIRA –** O Empresário Individual passará a exercer na Sociedade Limitada as seguintes atividades no objeto social: ATIVIDADE DE CONTABILIDADE E PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA.

Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato social da Sociedade Limitada Unipessoal.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL  
DBS CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 34.272.374/0001-88**

**DALCI BERNARDO DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Paraíso do Tocantins – TO, carteira de identidade nº 056984 SSP/TO, nascido em 09/10/1978, contador, inscrito no CRC-TO nº TO-002043/O e CPF sob nº 853.333.521-00, residente e domiciliado na Avenida Adelaide Vasconcelos nº S/N, bairro Bela Vista, Município de Caseara - TO, CEP: 77680-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** A sociedade empresária girará sob o nome empresarial “**DBS CONTABILIDADE LTDA**” e nome fantasia “**DBS CONTABILIDADE**”, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.



**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede e domicílio na, na **Avenida Adelaide Vasconcelos SN, setor Bela Vista, Município de Caseara - TO, CEP: 77.680-000**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objeto social: **ATIVIDADE DE CONTABILIDADE E PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O estabelecimento eleito como sede (matriz) será exercido a atividade de: **ATIVIDADE DE CONTABILIDADE E PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA.**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2019, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da sociedade é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

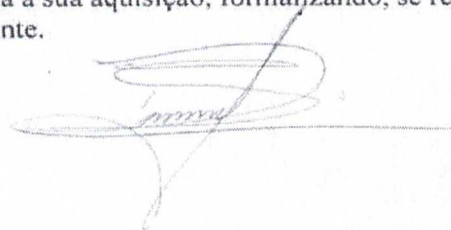
Sócio	%	Nº quotas	Valor em R\$
DALCI BERNADO DA SILVA	100	15.000	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sociedade será administrada pelo socio **DALCI BERNARDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade individual, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade unipessoal.

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acoró com os objetivos sociais, será do sócio único **DALCI BERNARDO DA SILVA**, Contador, CRC-TO nº TO-002043/O, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, combinados com o art. 3º da Resolução CFC nº 560/83.

**CLÁUSULA NONA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A administração da Sociedade, poderá distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros ou, ainda, de lucro apurado em balanço intercalar, mensal ou com outra periodicidade, levantado no curso do exercício social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A Sociedade poderá pagar juros sobre capital próprio ao sócio único.

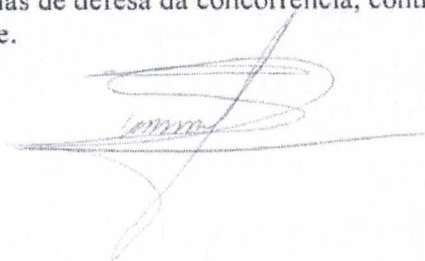
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo sócio único.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As filiais serão extintas na hipótese de ocorrer à extinção do estabelecimento sede ou por decisão do sócio, mediante alteração Ato Constitutivo assinado pela socio único.


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. M. M.', is written over a horizontal line. The signature is somewhat stylized and overlaps the line.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Araguacema/TO, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

Caseara - TO, 06 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DALCI BERNARDO DA SILVA**  
**CPF: 853.333.521-00**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2307221052

NOME: DALCI BERNARDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 056954 SSP TO

CPF: 853.338.521-00 DATA NASCIMENTO: 09/10/1978

FILIAÇÃO: ORACINO ALVES DA SILVA ANA BERNARDA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 0066195R070 VALIDADE: 28/08/2005 Nº HABILITAÇÃO: 15/05/1998



OBSERVAÇÕES: BR/R

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMAS, TO DATA EMISSÃO: 09/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 02151221786 10029106980

2307221052

TOCANTINS  
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte  
Palmas/TO - CEP 77006-032  
CNPJ 25.086.034/0001-71 - Insc. Est. 29.031.998-6

Fls. nº 18

ROTEIRO: 013 - 0149 - 010 - 1410  
MATRÍCULA: 1812363-2023-12-3  
DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 02/01/2024  
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.  
Utilize o Código: 0001812363-8

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1  
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL  
CONJUGE: CICERA RODRIGUES MOURA SILVA

LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim Min. 202 Lim Max. 231

DALCI BERNARDO DA SILVA

RUA ADELAIDE VASCONCELOS, 0 - QD 84, LT 13 - 77680000

ST BELA VISTA  
CASEARA (AG 84)

CNPJ/CPF/RANI: 85X.XXX.XX1-00  
Insc. Est.:

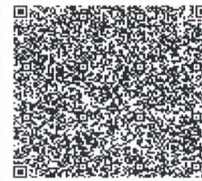
CÓDIGO DO CLIENTE

8/1812363-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

02003212191

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Proxima Leitura
22/11/2023	21/12/2023	29	22/01/2024	

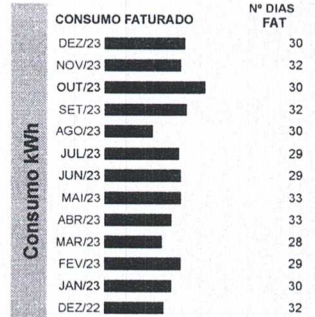


NOTA FISCAL Nº: 001.535.741 - Série: 002  
DATA DE EMISSÃO: 22/12/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/inf3e/consulta>  
chave de acesso:  
1723 1225 0860 3400 0171 6600 2001 5357 4120 7114 0980  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dezembro / 2023	02/02/2024	R\$ 340,31

-Identificamos em nosso sistema, faturas com vencimentos superiores a 30 dias após sua apresentação. Por isso você poderá ter duas faturas com vencimento no mesmo mês. Caso isso aconteça, é possível parcelar a segunda fatura em até 03 vezes, sem entrada ou acréscimo. -A iluminação pública é de responsabilidade da prefeitura da sua cidade. Ela deve garantir a eficácia da iluminação das ruas com manutenções e investir na instalação de novos pontos.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	372,00	1,005510	374,05	18,19	374,05	20	74,81	0,755510	PIS	252,59	1,0845	2,74
Energia Atv Injetada eUC 12/2023 mPT	KWH	58,00	0,871730	-50,56	-2,83	-19,51	20	-3,91	0,755510	COFINS	252,59	4,9955	12,62
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										ICMS	354,54	20,00	70,90
Contrib de Ilum Pub				16,82	0,00	0,00	0	0,00					



TOTAL: 340,31 15,36 354,54 70,90

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
02003212191	Energia ativa em kWh	Ponta	30472	30844	1	372

RESERVADO AO FISCO  
Inciso VI, art. 27 do Código Tributário Estadual/TO - Lei 1.287/2001  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº FATURA  
1535741

MATRÍCULA  
1812363-2023-12-3

VENCIMENTO  
02/02/2024

TOTAL A PAGAR  
R\$ 340,31

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO  
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO  
NO BANCO 0237



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO....	: DALCI BERNARDO DA SILVA
NOME FANTASIA..	: DBS CONTABILIDADE
REGISTRO.....	: TO-000585/O-4
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ.....	: 34.272.374/0001-88

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 04/01/2024 as 11:08:19.

Válido até: 03/04/2024.

Código de Controle: 525188.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCTO.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : DALCI BERNARDO DA SILVA  
REGISTRO..... : TO-002043/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.333.521-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 04/01/2024 as 11:10:46.

Válido até: 03/04/2024.

Código de Controle: 558725.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCTO.



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA - TO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 74.062.332/0001-37, com endereço na Rua Araguaia s/n, Centro, CEP 77.680-000, fone 3379-1133, Caseara, representado pelo seu Presidente o senhor **CLEBER PINTO CAVALCANTE**, que este subscreve, **ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa **DBS CONTABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 34.272.374/0001-88, representada neste ato pelo seu responsável o Sr. **DALCI BERNARDO DA SILVA**, contador inscrito no CRC-TO sob nº 002043/0-9, prestou serviços de **ASSERORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA** nesta casa de leis, destacando de maneira satisfatória, com excelência todos os serviços e vasto conhecimento técnico por esta empresa.

É o que, nos termos autorizativos da Lei Orgânica, faço constar para que surta todos os efeitos legais.

Caseara - TO, 01 de dezembro de 2023.

**CLBER PINTO CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Caseara



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA - TO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 74.062.332/0001-37, com endereço na Rua Araguaia s/n, Centro, CEP 77.680-000, fone 3379-1133, Caseara, representado pelo seu Presidente o senhor **GERIVALDO PEREIRA LOPES**, que este subscreve, **ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa **DBS CONTABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 34.272.374/0001-88, representada neste ato pelo seu responsável o Sr. **DALCI BERNARDO DA SILVA**, contador inscrito no CRC-TO sob nº 002043/0-9, prestou serviços de **ASSERORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA** nesta casa de leis, destacando de maneira satisfatória, com excelência todos os serviços e vasto conhecimento técnico por esta empresa.

É o que, nos termos autorizativos da Lei Orgânica, faço constar para que surta todos os efeitos legais.

Caseara - TO, 29 de dezembro de 2023.

  
**GERIVALDO PEREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Caseara



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA - TO

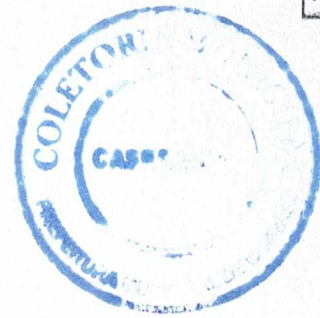
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 74.062.332/0001-37, com endereço na Rua Araguaia s/n, Centro, CEP 77.680-000, fone 3379-1133, Caseara, representado pelo seu Presidente o senhor **SUAIR MARIANO DE MELO**, que este subscreve, **ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa **DBS CONTABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 34.272.374/0001-88, representada neste ato pelo seu responsável o Sr. **DALCI BERNARDO DA SILVA**, contador inscrito no CRC-TO sob nº 002043/0-9, prestou serviços de **ASSERORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA** nesta casa de leis, destacando de maneira satisfatória, com excelência todos os serviços e vasto conhecimento técnico por esta empresa.

É o que, nos termos autorizativos da Lei Orgânica, faço constar para que surta todos os efeitos legais.

Caseara - TO, 02 de janeiro de 2024.

**SUAIR MARIANO DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Caseara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Adm: 2021/2024

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Contribuinte: DBS CONTABILIDADE LTDA  
CPF/CNPJ: 34.272.374/0001-88  
Inscrição Protocolo-0001/2024  
Endereço: AV ADELAIDE VASCONCELOS Setor: BELA VISTA  
Cidade: CASEARA TO- CEP: 77680-000

Certifica-se para a finalidade especificada que a EMPRESA caracterizado como sendo não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 27/01/2024, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Observações: Certidão válida exclusivamente para a EMPRESA, supracitado.

Emitido por: MONICA MARTINS DE SOUZA

CASEARA- TO 27 de Dezembro de 2023

**JAIR PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5318122

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:****RAZÃO SOCIAL**

CNPJ 34.272.374/0001-88

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****ATIVIDADE ECONÔMICA:****ENDEREÇO:**

MUNICÍPIO -

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quarta-feira, 3 de Janeiro de 2024 - 11h 02m 34s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DBS CONTABILIDADE LTDA**  
**CNPJ: 34.272.374/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:21 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **A65D.4417.F79B.9519**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.272.374/0001-88  
**Razão Social:** DALCI BERNARDO DA SILVA  
**Endereço:** AVENIDA ADELAIDE VASCONCELOS SN / BELA VISTA / CASEARA / TO / 77680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

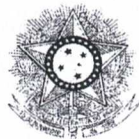
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2023 a 18/01/2024

**Certificação Número:** 2023122008592869203825

Informação obtida em 03/01/2024 11:03:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DBS CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.272.374/0001-88

Certidão nº: 583886/2024

Expedição: 03/01/2024, às 11:01:31

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DBS CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.272.374/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

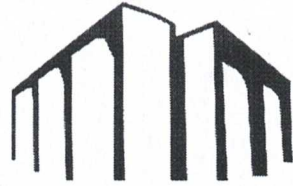
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR**

N. b9ecaf23

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

DBS CONTABILIDADE LTDA

CNPJ n. 34.272.374/0001-88

Certidão emitida em: 03/01/2024, às 11:09:33 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 03/01/2024, 11:09:35

